



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1697

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
WILSON NUNES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026.

CODIGO DE ESFINGE: F61071F4853B4C76B1C5982C14F4C9F79845EB01

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por lote**, no dia **29 de Outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e turismo para fornecimento de pacote de hospedagem no Itaipuland Thermas Park e Resort, localizado no Município de Itaipuland- PR incluindo 04 (quatro) diárias no **período de 09 a 13 de novembro de 2026**, com acomodação em quartos quintuplos, alimentação completa (café da manhã, almoço, jantar, água e refrigerante) e acesso livre a todo o complexo aquático e termal, conforme condições, quantitativos e especificações técnicas estabelecidos neste Termo de Referência.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 13/10/2026 até às 10h00min do dia 29/10/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 29/10/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 09 de outubro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTO-RIZADA** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com animação, personagens vivos, pintura facial e brincadeiras, destinados à realização das comemorações do Dia das Crianças, promovidas Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo as crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 15 de outubro de 2026 no distrito de Vila Rica, 16 de outubro de 2026 no distrito de São José e 17 de outubro de 2026 na sede do município de Vicentina, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste instrumento, a favor da empresa **66.671.362 GESSICA DE SOUZA ALVES NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ: 66.671.362/0001-12. Situada na Rua Pancho Torraca, Nº 741, COHAB II, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 5.900,01 (cinco mil e novecentos reais e um centavo), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 14 de outubro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTO-RIZADA** a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na confecção e distribuição de pipocas e algodão doce tem por finalidade atender às comemorações alusivas ao Dia das Crianças, promovidas pela Assistência Social. O evento busca proporcionar um espaço de lazer, recreação e convivência social, de forma a garantir a participação das crianças em atividades lúdicas que incentivem a integração, a sociabilidade e o fortalecimento de vínculos comunitários. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 15 de outubro de 2026 no distrito de Vila Rica, 16 de outubro de 2026 no distrito de São José e 17 de outubro de 2026 na sede do município de Vicentina, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste instrumento, a favor da empresa **MARCIA REGINA MOLOSSI GARCIA 60041498100**, inscrita no CNPJ: 23.460.829/0001-72. Situada na Rua Antônio Celestino de Carvalho, Nº 804, Centro, na cidade de Vicentina/MS, sob o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 14 de outubro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2026DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2026**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTO-RIZADA** a contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e operação de brinquedos recreativos, tais como, pula-pula, tobogã inflável entre outros, destinado à realização das comemorações do dia das crianças, promovida pela Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo às crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 15 de outubro de 2026 no distrito de Vila Rica, 16 de outubro de 2026 no distrito de São José e 17 de outubro de 2026 na sede do município de Vicentina, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste instrumento, a favor da empresa **PIAZITO RECREAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.083.844/0001-22, Situada no Corredor Público Arlindo Borba, Nº 2270, Jardim dos Estados, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 14 de outubro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2 – VICENTINA/MS

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E A CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

1. DO RESULTADO FINAL

Encerrado o prazo recursal, informa-se que não houve apresentação de recursos administrativos contra o resultado preliminar.

Após análise das complementações solicitadas, a Comissão de Seleção e Fiscalização decidiu pela desclassificação dos proponentes Francisco de Assis Silva, cuja documentação complementar não foi suficiente para sanar as ressalvas apontadas, e Felipe Nascimento Brito e Tércio Shoiti Yodono, que não apresentaram as complementações exigidas.

1.1. PROPONENTES APROVADOS

Nº	PROPONENTE	LINGUAGEM	RESULTADO
01	Cristiane Couto Passos	Audiovisual – Música	APROVADA
02	Dorcilene Pereira	Artesanato	APROVADA
03	Flávia Soares Defendi	Audiovisual – Dança	APROVADA
04	Rosa Alves da Silva	Artesanato	APROVADA
05	Sidinei Moreira Lima	Música	APROVADO
06	Izaias Moreira de Araújo	Música	APROVADO
07	Ademir Januário da Silva	Cultura Popular – Capoeira	APROVADO
08	Antônio Fernandes de Souza	Música	APROVADO

1.2. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

Nº	PROPONENTE	LINGUAGEM	RESULTADO
09	Francisco de Assis Silva	Música	DESCLASSIFICADO
10	Felipe Nascimento Brito	Dança	DESCLASSIFICADO
11	Tércio Shoiti Yodono	Produção – Música	DESCLASSIFICADO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os proponentes aprovados, relacionados no item 1.1, para apresentação da documentação obrigatória de habilitação, conforme item 9.1 do Edital nº 001/2026, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado.

A documentação poderá ser encaminhada por uma das seguintes formas:

I – Presencialmente: na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Rua Carlos Farinha, nº 910, Centro, Vicentina/MS, em dias úteis, das 7h às 13h.

II – Por e-mail: vicentina.pnab2@gmail.com, até às 23h59 do último dia do prazo de habilitação.

Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos, conforme item 9.1 do Edital:

- Documento pessoal contendo RG e CPF;
- Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões negativas de débitos tributários estaduais e municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Comprovante de residência ou declaração assinada pelo agente cultural, observadas as hipóteses de dispensa previstas no Edital;
- Comprovante de conta bancária específica, de titularidade do proponente, destinada exclusivamente à movimentação dos recursos do projeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de apresentação da documentação no prazo estabelecido ou o não atendimento às exigências editalícias poderá resultar na inabilitação do proponente.

O resultado da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município, observados os procedimentos e prazos recursais previstos no item 9.2 do Edital.

Vicentina/MS, 13 de outubro de 2026.

WILSON NUNES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, deflagrada no Processo Administrativo nº 005/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vicentina/MS em favor da empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas e irrevogáveis de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento legal nos termos da alínea “c”, inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

0101001 – Câmara Municipal de Vicentina

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Ação Legislativa

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Vicentina – MS, 02 de outubro de 2026.

CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA

Presidente

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 304/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 133	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.30.1.799	30.000,00
Cód. red.: 134	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.36.1.799	30.000,00
Cód. red.: 144	02.008.25.752.0008.2023.3.3.90.39.1.751	30.000,00
Sub-Total:		90.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 265	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.621	100.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Suplementado:		190.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 436	02.008.25.752.0008.2023.3.3.90.30.1.751	30.000,00
Cód. red.: 437	02.008.25.752.0008.2023.4.4.90.52.1.751	60.000,00
Sub-Total:		90.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 238	03.010.10.301.0012.1005.4.4.90.51.1.601	60.000,00
Cód. red.: 241	03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.11.1.605	40.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Reduzido:		190.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

VICENTINA - MS, 14 de outubro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal